



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano III • Nº 2841

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Ata de Julgamento Proposta de Preços - Concorrência Nº 006/2020 – COPEL - Processo Administrativo Nº 3531/2020 - Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de praças e de áreas urbanas através da recuperação e da implementação de novos equipamentos de lazer em diversas localidades dentro do município de Candéias, Bahia.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Atas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 006/2020 – COPEL**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3531/2020

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão interna da **CONCORRÊNCIA n.º 006/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E DE ÁREAS URBANAS ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO E DA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE LAZER EM DIVERSAS LOCALIDADES DENTRO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, BAHIA**, sob a condução da Presidente, Sra. Tatiane Carvalho de Souza e os membros que abaixo assinam esta Ata, designados pelo Decreto nº 017/2020 de 17 de março de 2020, para julgamento das propostas de preços. Pela presidente foi dito que as propostas foram encaminhadas à SEINFO – Secretaria de Infraestrutura e Obras para análise e após diligência realizada chegou-se a seguinte conclusão:

LICITANTE	VALOR	JULGAMENTO
CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.766.003,03	<b>CLASSIFICADA</b> - Proposta de Preços de acordo com o solicitado no Edital.
MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 3.891.111,58	<b>CLASSIFICADA</b> - Proposta de Preços de acordo com o solicitado no Edital.
PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANGEM LTDA	R\$ 4.073.231,12	<b>CLASSIFICADA</b> - Proposta de Preços de acordo com o solicitado no Edital.
CONSTRUMOREIRA LTDA	R\$ 4.134.615,95	<b>CLASSIFICADA</b> - Apresentou detalhamento de Encargos Sociais com valores de 85,00%(HORA) 47,74%(MÊS) fora de vigência (período 11/2019 até 12/2019), <b>PORÉM, em diligência interna</b> , verificou-se que o detalhamento utilizado neste processo licitatório 84,04%(HORA) 47,00%(MÊS) ainda não se encontra publicado no sítio da Caixa Econômica Federal, <b>estando desta maneira classificada, atendendo aos demais requisitos.</b>
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 4.180.149,79	<b>CLASSIFICADA</b> - Proposta de Preços de acordo com o solicitado no Edital.
COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.192.880,37	<b>CLASSIFICADA</b> - Proposta de Preços de acordo com o solicitado no Edital.

Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias - BA, CEP: 43.800-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

<b>CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	<b>R\$ 4.193.399,02</b>	<b>DECLASSIFICADA</b> – Não apresentou as composições de preços unitários dos itens: 1.2; 1.3; 3.9; 5.7; 6.7 e 9.1, descumprindo o item 9.1.5 do Edital.
<b>CONSTRUTORA MAXFORT LTDA EPP</b>		<b>DECLASSIFICADA</b> - Apresentou detalhamento de Encargos Sociais com valores de 85,00%(HORA) 47,74%(MÊS) fora de vigência. (período 11/2019 até 12/2019), <b>PORÉM, em diligência interna</b> , verificou-se que a empresa <b>é optante do Simples Nacional. Desta maneira seu detalhamento de Encargos Sociais está divergente com sua tributação.</b>
<b>REDUX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI</b>		<b>DECLASSIFICADA</b> – Não apresentou as composições de preços unitários dos itens: 1.6; 4.5; 4.8; 4.10 e 9.1, descumprindo o item 9.1.5 do Edital.
<b>COMTECH ENGENHARIA LTDA</b>		<b>DECLASSIFICADA</b> - Por não atender a diligência solicitada na ata interna, publicada no DOEM de 21/09/2020, descumprindo os itens 11.8 e 23.3.1 do edital.
<b>SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA</b>		<b>DECLASSIFICADA</b> - Composição do item 2.1 está divergente em Planilha Orçamentária e Composição de Preço Unitário. Também não foi encontrada a composição do item 5.7 "DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A", descumprindo o item 9.1.5 do edital.

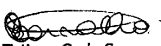



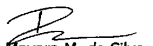
Em resposta ao pedido de desclassificação realizado na ata de abertura do certame, informamos que, após diligência interna, ficou constatado que a empresa REDUX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI **NÃO** é optante do Simples Nacional.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL -

Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93 caso não haja interposição de recurso, fica designada a data da sessão para a abertura dos envelopes contendo documentos relativos à Habilitação da primeira classificada, para o dia **08/10/2020** às 09:30h. Nada mais foi dito digno de registro.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

 Tatiane C. de Souza <b>Presidente</b>	 Gilmar Conceição R. Lisboa <b>Membro</b>	 Cidiane Damasceno <b>Membro/ Suplente</b>	 Ueslei Matos <b>Membro/ Suplente</b>	 Rebeca Mayara M. da Silva <b>Membro/Suplente</b>
--	---	--	--	---